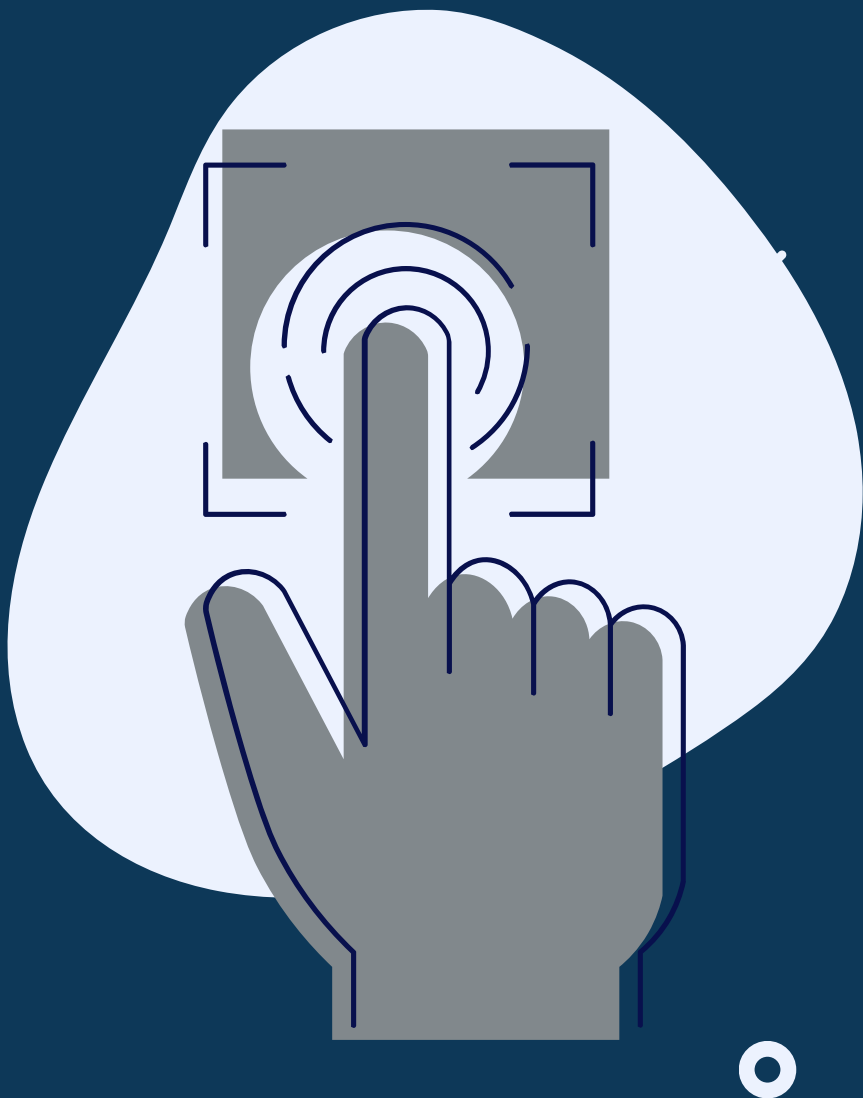


FastLearning



RELOTAÇÃO / LOTAÇÃO



O que é?

É a movimentação do servidor para um outro setor. Uma mera movimentação interna. Ela deverá respeitar os direitos do servidor, bem como os interesses da Administração.



Importante atentar que ela depende das necessidades da organização. Não é um faculdade do servidor, pura e simplesmente.

Tipos

A pedido do servidor: quando o servidor sente a necessidade de mudança, seja por motivos pessoais, ou por adequação ao tipo de serviço realizado.



1

Formalização da solicitação de relocação, via SEI, pelo responsável do setor que irá receber o servidor com envio do processo para a Coordenadoria de Administração de Pessoas - COOAPE - e para o setor de lotação atual do servidor;

2

Declaração de "nada a opor" do chefe imediato de lotação atual do servidor;

3

Parecer da Gerência de Recursos Humanos e do Diretor de Administração e Finanças com devolutiva aos setores envolvidos;

4

Formalização da relocação, pelo chefe imediato, a COOAPE/GERRH por e-mail ou SEI;

5

Início do processo de férias ou capacitação ou LP ou entrevistas com outros setores;

6

Relocação temporária na DSE.



De ofício: quando a chefia imediata relota o servidor por acreditar tratar-se ser o melhor para o setor.

1

Formalização da solicitação de relotação via SEI pela chefia imediata do servidor com envio para a Coordenadoria de Administração de Pessoas – COOAPE;

2

Procedimentos referentes à relotação que serão realizados pela COOAPE / GERRH;

3

Agora é com a COOAPE/GERRH.

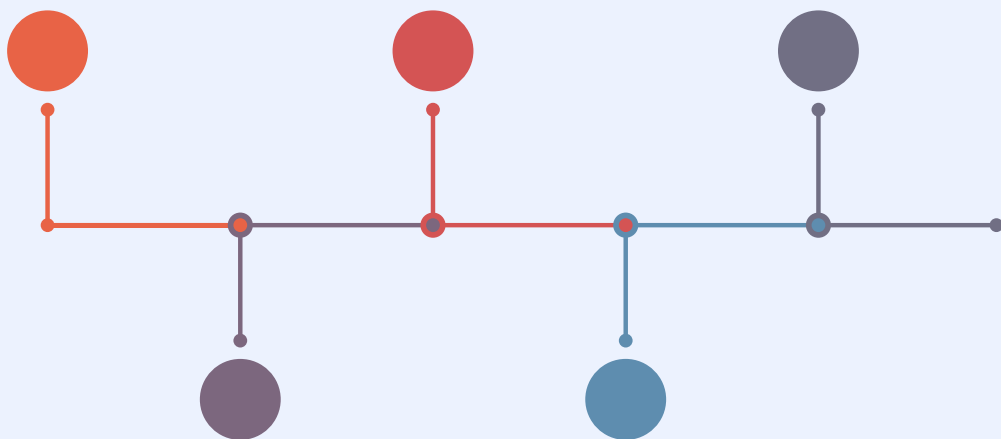


Entenda a cronologia envolvida na relocação

Servidor em relocação – a COOAPE/GERRH irá fazer um levantamento das suas férias, horas de capacitação, seu interesse em tirar licença-prêmio;

O prazo para essa adequação pode levar no mínimo 30 dias. Ou no máximo o tempo necessário para que possam ser avaliadas as competências do servidor, de forma a identificar as competências a serem aproveitadas do servidor às novas áreas que possam estar o demandando;

Enquanto ajuda provisoriamente à DSE, o servidor será colocado em “entrevistas” com outros setores para que possa conhecer e escolher bem qual setor gostaria de trabalhar.



A COOAPE/GERRH poderá solicitar acompanhamento psicológico do servidor, caso seja necessário;

Após esse prazo, o servidor será lotado provisoriamente na Diretoria de Seguridade para ajudar a DSE como melhor lhes aprouverem.





Toda mudança de lotação, seja ela uma permuta ou uma solicitação, deve ser comunicada à COOAPE/GERRH, para que sejam feitos os devidos lançamentos nos sistemas funcionais do servidor. Não queime essa etapa!

Lotação

É o local físico ou setor específico onde o servidor exerce suas atividades profissionais.

A lotação de um servidor é determinada pela administração pública, levando em consideração suas atribuições, competências e necessidades do serviço. A lotação pode ser alterada ao longo da carreira do servidor, seja por relotação ou outras formas de movimentação funcional.



É importante que toda a movimentação do servidor seja comunicada de forma adequada à COOAPE/GEERH. A vida do servidor não pode ser tratada com descuido, pois pode gerar prejuízos financeiros e/ou funcionais.



SE LIGA!

É necessário avisar à COOAPE/GEERH toda a movimentação interna referentes ao servidor, para que sejam feitas as alterações nos assentamentos funcionais e sistêmicos.